

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 3175/2024

Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria a juíza Patrícia Acioli.

Autores: Deputado Tarcísio Motta - PSOL/RJ e Deputada Talíria Petrone - PSOL/RJ

Relator: Deputado Pastor Henrique Vieira.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria dos ilustres deputados Tarcísio Motta e Talíria Petrone, visa inscrever o nome da juíza Patrícia Acioli no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A proposta foi encaminhada às Comissões de Cultura, Constituição e Justiça, e Cidadania, conforme o Art. 54 do RICD. Esta proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, de acordo com o Art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tramita em regime ordinário (Art. 151, III, RICD). Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas a esta Comissão. É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Nascida em 1964 no estado do Rio de Janeiro, a juíza Patrícia Acioli graduou-se em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Após atuar em varas da Infância e Juventude, assumiu, em 1999, a 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, a segunda maior cidade do estado. O município enfrenta, até hoje, disputas entre milícias, grupos de extermínio e facções criminosas.

Diante dessa realidade, Patrícia destacou-se como uma profissional que aplicou penas severas a traficantes e a policiais corruptos e também por se envolver pessoalmente com os casos que julgava. Quando era defensora pública, adotou informalmente três adolescentes que havia atendido.



Quando magistrada manteve a mesma determinação que a levou a lutar por seus ideais na faculdade: "defender os pobres contra a injustiça social" e por ser a única juíza na região, tornou-se um símbolo das condenações em uma das cidades mais violentas do Rio. Durante os 12 anos em que esteve à frente da 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, definiu a pena de cerca de 70 policiais e, em contrapartida, recebeu mais de 30 notificações sobre ameaças.

Devido à sua atuação em defesa da legalidade, no dia 11 de agosto de 2011, ao deixar o trabalho em direção a sua casa, Patrícia foi assassinada com 21 tiros. O crime foi descrito pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, como "um ataque ao governo brasileiro e à democracia".

O assassinato de Patrícia foi cometido por policiais militares corruptos que praticavam homicídios e extorsões em São Gonçalo, e viam na juíza um obstáculo para a expansão de seu controle territorial e o enriquecimento ilícito.

A persistência de Patrícia, resistiu às práticas das instituições policiais, que mantinham padrões comportamentais, cognitivos e valorativos herdados do passado autoritário, essa herança brutal, que remonta à escravidão, sobreviveu às mudanças trazidas pela transição democrática.

Trata-se de uma homenagem relevante e justa à história profissional construída por Patrícia. A magistrada atuou firmemente contra aqueles que utilizaram a estrutura do próprio Estado para criar um ambiente de terror em São Gonçalo e no estado do Rio de Janeiro. Patrícia fez de seu trabalho algo que superava o arbítrio do magistério, posicionando-se em defesa da Constituição, do devido processo legal e do Estado democrático de direito.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3175/2024.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira

PSOL/RJ

